



**CÂMARA DE PROTEÇÃO À BIODIVERSIDADE  
E DE ÁREAS PROTEGIDAS**  
**Ata da 5ª reunião, realizada em 22 de maio de 2017**

1 Em 22 de maio de 2017, reuniu-se ordinariamente a Câmara de Proteção à  
2 Biodiversidade e de Áreas Protegidas (CPB), na sede da Secretaria de Estado  
3 de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD), em Belo Horizonte.  
4 Participaram os seguintes conselheiros titulares e suplentes: o presidente João  
5 Paulo Mello Rodrigues Sarmiento e o presidente suplente Henri Dubois Collet,  
6 representante da SEMAD. Representantes do poder público: Daniel Rennó  
7 Tenenwurcel, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência,  
8 Tecnologia e Ensino Superior (Sedectes); Juarez Dutra da Silva, da Secretaria  
9 de Estado de Educação (SEE); Mila Magalhães Ribeiro, da Secretaria de Estado  
10 de Planejamento e Gestão (Seplag); Mariângela Garcia Leite Praça, da  
11 Fundação de Amparo à Pesquisa de Minas Gerais (Fapemig); Nino Antônio  
12 Camini, do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais  
13 Renováveis (Ibama); Mário Douglas Fortini de Oliveira e Juliana Gonçalves  
14 Ferreira, do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade  
15 (ICMBio). Representantes do setor produtivo: Thiago Rodrigues Cavalcanti, da  
16 Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg); Carlos Alberto  
17 Santos Oliveira, da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas  
18 Gerais (Faemg); Roberto Coelho Alvarenga, do Sindicato da Indústria Mineral do  
19 Estado de Minas Gerais (Sindiextra). Representantes da sociedade civil: Lígia  
20 Vial Vasconcelos, da Associação para a Gestão Socioambiental do Triângulo  
21 Mineiro (Angá); Rejane Nascentes, da Universidade Federal de Viçosa –  
22 Campus de Rio Paranaíba; Geraldo José dos Santos, do Conselho Regional de  
23 Engenharia e Agronomia (Crea/MG). **Assuntos em pauta. 1) EXECUÇÃO DO**  
24 **HINO NACIONAL BRASILEIRO.** Executado o Hino Nacional Brasileiro. **2)**  
25 **ABERTURA.** O presidente João Paulo Mello Rodrigues Sarmiento declarou  
26 aberta a 5ª reunião da Câmara de Proteção à Biodiversidade e de Áreas  
27 Protegidas. **3) COMUNICADOS DOS CONSELHEIROS E ASSUNTOS**  
28 **GERAIS.** Conselheira Lígia Vial Vasconcelos: “Nós recebemos um pleito da  
29 Universidade Federal de Viçosa, do professor Francisco, de pedir a inclusão, na  
30 próxima pauta da CPB, de apresentação do Plano Nacional de Conservação da  
31 Espécie do Faveiro. Me parece que é um plano que já está sendo desenvolvido  
32 há mais tempo, e eu ainda também não tenho conhecimento. Ele nos pediu que  
33 trouxesse o assunto à Câmara para pautar a apresentação. É uma  
34 apresentação rápida, de 15 minutos, e ele vai disponibilizar também,  
35 previamente, a documentação para os conselheiros. Então eu queria registrar  
36 que constasse como pedido de inclusão na pauta. Outra questão que eu queria

37 colocar é saber da diretoria como está a questão da contratação dos guarda-  
38 parques para as unidades de conservação. Isso tem nos preocupado bastante.  
39 Nós mandamos ofício para a SEMAD há mais ou menos 15 dias relatando  
40 alguns problemas. Eu até não trouxe, mas nós fomos até a sede da Floresta  
41 Estadual do Uaimii e vimos como foi a questão da depredação da sede da  
42 unidade de conservação. Eu não sei se os conselheiros tiveram conhecimento  
43 disso, mas a sede foi inteiramente depredada, todas as janelas foram  
44 quebradas, os banheiros, churrasco, lixo para tudo quanto é lado. Ou seja,  
45 patrimônio público. De novo, além de as unidades de conservação não  
46 receberem quase recurso algum, o que tem nós vamos ter que gastar para  
47 reconstruir o que já foi gasto com dinheiro público em função da ausência de  
48 guarda-parques, uma situação que vem se arrastando há algum tempo. Além  
49 disso, eu queria colocar que nós tivemos conhecimento, inclusive, de que alguns  
50 funcionários do Parque Estadual do Rio Preto já procuraram até o Ministério  
51 Público, na região de Diamantina, porque está havendo talvez um  
52 descumprimento ou um cumprimento equivocado do edital, que diz que há  
53 necessidade de haver experiência na contratação desses guarda-parques. O  
54 que tem sido alegado é que está sendo apresentada uma simples declaração de  
55 uma experiência que é inexistente. Parece que as pessoas conhecem quem foi  
56 contratado e que essas pessoas não têm qualquer experiência como guarda-  
57 florestal, e mesmo assim foram contratadas, descumprindo o edital que prevê  
58 que, para contratação, além de passar no concurso, é necessário que haja  
59 comprovada experiência como guarda-florestal. Então depois eu queria que  
60 fosse trazido à Câmara como está sendo comprovada essa necessidade de  
61 experiência prevista em edital. Eu acho que isso é importante. E saber quando  
62 que vão começar. Nós sabemos que tiveram algumas contratações  
63 emergenciais, mas as contratações cessarão, e algumas alguns parques  
64 continuam fechados, como o Itacolomy, e não temos previsão ou a SEMAD não  
65 informou quando seria feito o devido chamamento dessas pessoas que  
66 passaram no concurso.” Conselheiro Mário Douglas Fortini de Oliveira: “Só para  
67 comunicar, nós vamos mandar ofício, mas a partir de hoje, já nas votações, eu  
68 peço para ser substituído pela minha suplente, que está aqui presente, porque  
69 eu estou de licença de capacitação e vou ficar alguns meses afastado. Eu só  
70 vim aqui para comunicar e para fazer apresentação que o Conselho pediu.”  
71 Presidente João Paulo Mello Rodrigues Sarmiento: “Vamos por itens. Quanto ao  
72 Uaimii, eu estive lá no sábado para verificar a situação, que preocupante, sim, é  
73 patrimônio público e unidade de conservação, que é uma das nossas diretrizes  
74 de preservação. Olhamos a depredação, e levanta-se suspeita de quem possa  
75 ter feito. No Uaimii, está faltando um vigia noturno. Uma pessoa foi lá e, na hora  
76 que viu o que teria que fazer, foi embora. Então tem todos aqueles prazos para  
77 contratar. É uma pauta constante minha com a MGS, e nós já estamos fechando  
78 isso. Nesta semana, estará indo um técnico para verificar o que ocorreu. Nós  
79 vamos fazer uma reforma provisória. O objetivo é estruturar e trazer também a

80 visitação, para que tenha visitação regular. Hoje não teria condições de um vigia  
81 noturno estar lá. Eu fui a São Bartolomeu também, estive no Itacolomy e no  
82 Tripuí para ver as situações. Nós já estamos tomando as providências, e eu já  
83 estou pedindo a urgência. A portaria está longe da entrada, e é preciso pensar  
84 como se coloca a portaria longe da entrada da unidade. Nós estamos revendo  
85 isso também e como vamos trabalhar. Nesta semana, eu acredito que vamos  
86 estar com a área recuperada para que possa receber as pessoas. Por  
87 prevenção, os móveis foram todos retirados, e estão em São Bartolomeu. Hoje  
88 eu vou contatar a MGS para ver como está a contratação para o Uamií. Com  
89 relação ao Rio Preto, nós estamos cientes, mas precisamos saber realmente a  
90 veracidade da informação que nos é passada. Se for falso esse documento de  
91 declaração, se realmente for comprovado... Porque chega uma documentação e  
92 se presume que é verdadeira. Se realmente tivermos a comprovação de que  
93 essas documentações são falsas, se tiver denúncia, de imediato, já está  
94 orientada, inclusive, a MGS para demissão e abrir um processo-crime por  
95 falsificação de documentos. Já foi conversado com a MGS para exclusão direta  
96 do concurso e para abrir o processo-crime. Nós temos conversado com o  
97 pessoal de Diamantina. Se realmente teve essa comprovação, tem que ir à  
98 delegacia para dar, inclusive, subsídios para não gerar outro problema maior.  
99 Nós temos que ter uma segurança ao demitir. É preocupante, e nós estamos  
100 observando bastante essas questões. Nós soltamos mais um chamamento na  
101 semana passada e agora vamos tornar isso rotineiro. Eu não gostei e não gosto  
102 de ver a situação em que está, estou em cima o tempo todo. Eu peguei esse  
103 contrato e fui à MGS e à Seplag para resolver. Eu tenho ligado para o  
104 presidente da MGS para sanarmos todos os problemas para nesta semana  
105 deflagrarmos o processo.” Conselheira Lígia Vial Vasconcelos: “Tem previsão  
106 de contratação dos funcionários para as outras unidades de conservação?”  
107 Presidente João Paulo Mello Rodrigues Sarmiento: “Eu quero que vá soltando,  
108 dentro do limite, o máximo possível, nesta semana. É um compromisso porque,  
109 realmente, nós estamos preocupados. É patrimônio público, unidade de  
110 conservação, e além de tudo nós precisamos voltar à normalidade. Acabando a  
111 reunião, nós vamos sentar com todas as áreas da SEMAD e da MGS para  
112 começar a traçar um cronograma para resolver esse problema, que já está  
113 perdurando.” Conselheira Lígia Vial Vasconcelos: “Quanto à comprovação da  
114 experiência, se for constatado, realmente, que houve fraude ou não foi cumprida  
115 devidamente, eu acho que verificar o cumprimento dessa experiência não é uma  
116 coisa complicada. Então que talvez fosse criado um critério, para essas novas  
117 contratações, de verificação, até para que não haja dúvida, futuramente, do  
118 cumprimento do edital. Outra questão é aquele grupo de trabalho que chegamos  
119 a montar para deixar as unidades de conservação prontas para receber o  
120 dinheiro da compensação, conforme compromisso da Seplag assumido aqui na  
121 CPB. Nós estamos no meio do ano aprovando processos de compensação sem  
122 saber para onde está indo esse dinheiro. Daqui a pouco, como o Estado está,

123 para haver novo contingenciamento, e as unidades de conservação ficarem a  
124 ver navios não custa absolutamente nada. Eu vou, de novo, colocar isso, porque  
125 é fundamental que haja um diagnóstico de quais parques têm áreas  
126 georreferenciadas para receber esse dinheiro da compensação, para que a  
127 própria CPB possa pleitear isso ao IEF, se houver alguma dificuldade, e para  
128 começarmos a discutir aquela questão de onde o dinheiro possa ser usado,  
129 inclusive para montar equipes temporárias, contratação temporária, para que  
130 possam fazer todo o processo de discriminação de áreas, georreferenciamento  
131 dessas unidades, para receber, posteriormente, mais verba para fazer a  
132 regularização fundiária. Tem anos, e nós não avançamos nessa área, as  
133 unidades de conservação continuam sem regularização fundiária, e nós  
134 continuamos aprovando processo aqui sem saber para onde vai esse dinheiro.  
135 Nós ficamos totalmente de mãos atadas, com uma sensação de inutilidade  
136 completa dentro da Câmara. Eu acho que enquanto não avançarmos nisso é  
137 fundamental os conselheiros se manifestarem, porque, se não conseguirmos  
138 avançar no efetivo cumprimento e usar o dinheiro da compensação para o que  
139 ele foi destinado... Não é dinheiro público, as empresas pagam para que sejam  
140 regularizadas as unidades de conservação, e não para que vá para o caixa  
141 único do governo, e esse dinheiro simplesmente evapore, e nós não sabemos  
142 para onde está indo. E as unidades continuam abandonadas nessa situação que  
143 estamos vendo hoje. Nós temos que avançar, e eu peço de novo então para  
144 darmos continuidade a esse grupo. Eu sei das dificuldades e do tanto de  
145 funcionários que o IEF tem e como é difícil dar continuidade a um processo  
146 desse, mas eu acho que, para as unidades de conservação, nós só vamos  
147 conseguir avançar na preservação de áreas e aumentar as áreas protegidas no  
148 Estado quando conseguirmos realmente fazer a regularização fundiária.”  
149 Conselheiro Thiago Rodrigues Cavalcanti: “Corroborando o que a Lígia falou,  
150 esse grupo de trabalho foi montado, no ano passado, com o intuito de achar  
151 uma forma para utilizar os recursos da própria regularização fundiária não  
152 somente com aquisição das áreas, mas com a discriminação fundiária,  
153 identificação de proprietários e georreferenciamento, para deixar essas áreas  
154 prontas para que sejam, então, desapropriadas pelo Estado. Já que nós vemos  
155 a dificuldade do IEF, com a falta de pessoal, para realizar esse trabalho. Então  
156 talvez seria a solução utilizar os recursos da compensação da regularização  
157 fundiária para deixar as áreas prontas, já que essa parte de discriminação, de  
158 identificação de proprietários e de georreferenciamento faz parte da própria  
159 regularização fundiária. Então talvez fosse o caso dessa proposta da Lígia de  
160 reativar esse grupo trabalho para discutirmos, junto com o Matheus, uma forma  
161 de realizar esse trabalho.” Conselheiro Nino Antônio Camini: “Inclusive, para que  
162 possamos evitar a especulação imobiliária, porque isso acontece bastante em  
163 alguns casos quando uma empresa quer adquirir terras dentro de unidade de  
164 conservação. Se ela faz isso, isso inflaciona o próprio Estado quando for  
165 adquirir. Eu acho que é uma medida prévia.” Conselheira Mila Magalhães

166 Ribeiro: “Eu só gostaria de manifestar meu interesse em participar se o grupo for  
167 reativado.” Presidente João Paulo Mello Rodrigues Sarmiento: “Eu vejo com  
168 bons olhos reativar o grupo; são apoios. Porque, inclusive, já está em fase final  
169 de discussão do novo decreto, que seria aplicação direta. Então nós temos  
170 trabalhado muito nessa linha para, realmente, internalizar o recurso. Me parece  
171 que tem manifestação bem anterior do próprio secretário Helvécio favorável a  
172 isso. Então nós temos que regularizar. E um ponto fundamental do decreto que  
173 nós temos avaliado é que a compensação é obrigação de fazer, o empresário  
174 quer aquilo feito, então, ele passa o dinheiro para o Estado fazer a obrigação  
175 dele. Então que ele faça a obrigação dele. Ficou uma interpretação de que a  
176 obrigação de fazer continua, apesar de ele ter repassado o recurso. Então nós  
177 queremos realmente que, na obrigação de fazer, que faça, e não que transfira  
178 para outro. O modo de ele fazer é que nós estamos estreitando e viabilizando. É  
179 muito simples, ‘eu tenho obrigação de fazer uma coisa’, então, paga ao Estado...  
180 E o Estado nessa ‘problemada’ toda para cumprir, então fica complicado. Então  
181 nós estamos buscando, realmente, aplicação direta e vamos buscar breve, já  
182 está na fase final. Nós vamos trazer o decreto para aplicação direta.”  
183 Conselheiro Mário Douglas Fortini de Oliveira: “Nós estamos fazendo aplicação  
184 direta há algum. Com raras exceções, principalmente plano de manejo, que é  
185 um pouco mais complexo, mas, para as outras execuções, tem sido muito mais  
186 fácil. A execução ganha em agilidade, em velocidade. Em 90% dos casos tem  
187 sido bem mais interessante do que qualquer outro de execução.” Conselheiro  
188 Geraldo José Santos: “Quando nós discutimos aqui a aprovação do plano para  
189 as unidades de conservação, ouviu-se que não faltariam recursos para que se  
190 fizesse regularização fundiária e outros investimentos necessários. Eu vejo que  
191 nós estamos discutindo recursos da compensação, e esses certamente jamais  
192 irão cobrir as demandas que temos de regularização fundiária dos nossos  
193 parques. Naquela ocasião, nos disseram que os planos que existissem para  
194 regularização seriam financiados, seriam pagos pelo Estado, então poderia  
195 fazer esse avanço. Portanto, planos de regularização fundiária que dependam  
196 de recursos da compensação certamente estarão devendo. Como você acaba  
197 de dizer, é uma responsabilidade do Estado fazer. Se há recursos da  
198 compensação ou não, a obrigação de fazer do Estado não foge. Portanto, o que  
199 se espera é que esses recursos do Estado sejam bastantes para se fazer o que  
200 o Estado tem a obrigação de fazer e que os recursos de compensação sejam  
201 auxiliares nessa atividade, que é de responsabilidade de fazer do Estado. Eu  
202 não vejo com se ter dúvida aonde aplicar os recursos da compensação. Já se  
203 tem um plano, já se tem uma responsabilidade. O Estado tem que fazer, e,  
204 complementarmente, alguns recursos viriam da compensação. Eu não vejo  
205 como ler essa questão de maneira diferente. Eu acho que esta é a questão: que  
206 o Estado assuma. Já nos foi dito que iria assumir, que existem recursos. Então  
207 que se aplique os recursos e que se resolva esse problema.” Presidente João  
208 Paulo Mello Rodrigues Sarmiento: “Existe a intenção, sim, e a dificuldade de

209 recursos é evidente. Nós acreditamos que o Estado está melhorando, essa é a  
210 esperança de todos nós, para podermos retomar. Mas nós temos o déficit de R\$  
211 10 bilhões. Com falta de recursos financeiros, nós temos que achar um  
212 caminho. Mas nós estamos buscando um caminho, articulando com o governo.  
213 Realmente, é preocupação e interesse do IEF. Com relação ao grupo de  
214 trabalho, eu vou levantar em que pé está, e retomaremos, se precisar fazer  
215 novas publicações. Esse grupo de trabalho seria Fiemg, Angá, Seplag,  
216 Sindiextra. Vamos ver como era a composição anterior, e já faríamos. Nós já  
217 estamos fazendo um planejamento – eu já conversei com o Henri – das ações  
218 emergenciais de que precisamos nas UCs, para manifestar junto à Seplag como  
219 nós vamos trabalhar as prioridades financeiras do Estado até que o decreto  
220 saia. Aí já fica até bem mais fácil. Não sei se o Eduardo ou o Carlos Alberto que  
221 fala que nós devemos colocar isso na LOA, abrir uma rubrica dentro da LOA  
222 para gestão de unidade de conservação. Seria uma situação bem interessante.  
223 Tendo o recurso previsto na LOA, é mais um ponto a contribuir.” **4) EXAME DA**  
224 **ATA DA 4ª REUNIÃO DA CPB.** Aprovada por unanimidade a ata da 4ª reunião  
225 da Câmara de Proteção à Biodiversidade e de Áreas Protegidas, realizada em  
226 27 de abril de 2017. **5) INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 02/2017, QUE DISPÕE**  
227 **SOBRE PROCEDIMENTOS INTERNOS DO INSTITUTO ESTADUAL DE**  
228 **FLORESTAS (IEF) E SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS DE MEIO**  
229 **AMBIENTE (SUPRAMS) PARA A COMPENSAÇÃO AMBIENTAL DA MATA**  
230 **ATLÂNTICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS. Apresentação: SEMAD.** O  
231 subsecretário de Regularização Ambiental da SEMAD, Anderson Silva de  
232 Aguilar, fez exposição da Instrução de Serviço nº 02/2017 para apreciação dos  
233 conselheiros. Em seguida se colocou à disposição para eventuais  
234 esclarecimentos. **Debates.** **Conselheiro Nino Antônio Camini:** “Eu vou fazer  
235 algumas colocações aqui, que foram discutidas internamente, e são um  
236 posicionamento que estamos trazendo do nosso superintendente. A outra IS,  
237 ainda que também não tivesse esse caráter legislativo, como esta também não  
238 tem, foi um processo de discussão sob os aspectos técnicos, e para se chegar  
239 àquele consenso houve muita discussão. Inclusive, nós, conselheiros, fomos  
240 convidados a participar. E imaginávamos que fosse o melhor dos mundos,  
241 naquele momento, que se podia alcançar. Nós sabemos das dificuldades dos  
242 órgãos ambientais. Inclusive, eu faço, tranquilamente, mea culpa em relação a  
243 algumas definições que estão na legislação, como características ecológicas,  
244 que não há uma definição clara para isso. Inclusive, eu vou perguntar quem foi  
245 que estabeleceu essa terminologia para a IS, porque tem que ser com as  
246 mesmas características ecológicas. Então, enquanto técnico, eu tenho que  
247 receber um parecer onde esteja realmente relatado o que são ‘mesmas  
248 características ecológicas’. Hoje, nós sabemos – e vale para o Ibama também –  
249 que, no momento em que vamos avaliar uma proposta de compensação ou para  
250 análise de uma anuência, nós nos atemos quase que exclusivamente às  
251 tipologias vegetais. Porque nós sabemos que em alguns ecossistemas, que são

252 considerados únicos, os campos rupestre, ferruginoso e quartzítico não têm  
253 relação nesse sentido que foi colocado dali, são ecossistemas únicos, não têm  
254 esse tipo de correlação. Como se faz isso se não tem a tipologia vegetal, que é  
255 o aspecto mais direto para ser avaliado? Nesse sentido, eu quero saber  
256 exatamente como se vai colocar esses critérios de características ecológicas.  
257 Outra coisa: foi dito que a comprovação da impossibilidade de áreas para  
258 compensar parte do empreendedor. Mas isso não é ou deveria pelo menos ser  
259 um critério a ser avaliado no momento de se obter a licença inicial, a provisória,  
260 que diz exatamente da viabilidade do empreendimento? Se o  
261 empreendimento não tem a possibilidade de compensação, automaticamente,  
262 isso já não inviabilizaria o empreendimento? Então nós, no caso, não  
263 estaríamos indo na contramão do sentido de se votar as compensações aqui,  
264 exatamente quando todos os critérios já tenham sido estabelecidos e agora é a  
265 etapa em que se vai realmente aprovar em definitivo o que se julga por  
266 compensação de Mata Atlântica? E quais são os critérios para se alegar que  
267 existe essa impossibilidade? Eu preciso saber isso. Como foi citado que o  
268 campo rupestre ferruginoso é um ecossistema extremamente ameaçado, é bem  
269 conhecida em Minas Gerais as suas áreas de ocorrência, eu suponho que não  
270 exista uma surpresa ao dizer que não existe área para ser compensada. É o  
271 meu entendimento. Se eu conheço campo rupestre, sei da sua ocorrência no  
272 Estado de Minas Gerais – eu estou dando exemplo do campo rupestre, mas  
273 pode ser para outras tipologias também –, sei que não tem muitos locais de  
274 ocorrência, como eu posso licenciar um empreendimento, ainda que seja no seu  
275 início, sabendo que esse empreendimento não terá como ser compensado? E  
276 quem vai dizer quais os critérios que vão ser considerados? Simplesmente uma  
277 declaração do empreendedor? Isso é critério bastante suficiente para dar  
278 segurança para esta Câmara votar uma compensação uma vez que é um ato  
279 declaratório? Outra coisa que eu acho que há necessidade de se estabelecer,  
280 com critérios técnicos, é o que é ganho ambiental. E volto a dizer, isso não é  
281 responsabilidade do empreendedor, isso é responsabilidade nossa, órgãos  
282 ambientais, nós é quem devemos dizer o que é, de fato, ganho ambiental em  
283 detrimento da supressão de um ecossistema que pode ser representante único  
284 de determinada característica. Então esse critério tem que estar muito claro,  
285 porque senão isso fica prejudicado na nossa votação. Mais especificamente  
286 para loteamento. Mineração realmente não tem muita alternativa locacional. Mas  
287 loteamento não entra nesse tipo de discussão de escopo. Só que, até aonde eu  
288 entendo, essa modificação vale para todo empreendimento que tenha  
289 supressão de Mata Atlântica. Então eu estou avaliando um loteamento, por  
290 exemplo, que faça uma supressão para que se estabeleça na região de Nova  
291 Lima, onde o metro quadrado é caríssimo, e compense em outro lugar,  
292 completamente distante e que não apresente o mínimo de características,  
293 simplesmente porque estou abrindo um precedente? Lembrando que, para  
294 loteamento, não se aplica a questão de não existir alternativa locacional; isso faz

295 parte dos custos do empreendimento. Se o empreendimento não pode se  
296 estabelecer, que não se estabeleça, nós não estamos aqui para tentar  
297 regularizar esses empreendimentos que, por acaso, não tenham condições. É  
298 nesse sentido que o nosso superintendente solicita, através da minha fala, que o  
299 órgão hoje responsável por tratar da compensação, que é o IEF, se posicione  
300 tecnicamente sobre isso. O IEF precisa se posicionar tecnicamente sobre o que  
301 ele entende como características ecológicas, ganho ambiental, quando se vai  
302 comparar dois ecossistemas distintos. Entendemos que isso não é uma  
303 obrigação do empreendedor, nós entendemos que é uma obrigação do órgão ter  
304 esses critérios estabelecidos. Eu volto a dizer, nós todos aqui, essas 12  
305 cadeiras, somos responsáveis pelos votos que damos, e, se não tivermos o  
306 mínimo de segurança, responderemos por isso.” Anderson Silva de Aguiar,  
307 subsecretário de Regularização Ambiental da SEMAD: “A IS traz todos os  
308 requisitos da lei federal e também do decreto federal, então aquilo que é  
309 colocado pela lei e pelo decreto tem que ser garantido na primeira proporção.  
310 Nós estamos construindo processos, instruindo os processos com pareceres  
311 técnicos, controle processual, colocando a obrigatoriedade do 2 para 1, de uma  
312 DN que está ad referendum e que precisa ou ser referendada ou modificada. O  
313 entendimento é que seja apresentada uma proposta em relação a essa DN. Da  
314 forma como está, está muito frágil o processo. Ter o processo funcionando  
315 tendo uma compensação de 2 para 1 em uma DN que funciona ad referendum  
316 desde 2004, isso não é o ideal. Eu acho que todo mundo concorda com isso, e  
317 nós precisamos resolver esse problema. A instrução de serviço, como colocado  
318 na apresentação, é uma forma de a direção instruir os analistas e gestores  
319 como proceder na análise técnica e na construção dos pareceres. E, sobretudo,  
320 ela sempre preza pelo princípio da legalidade, sem prejuízo dos outros  
321 princípios da administração pública ou do processo administrativo. Com relação  
322 às definições de ecossistema, de ganho ambiental, dentre outras, é oportuno  
323 tratar realmente da alteração da DN 73. A IS não é um instrumento que foi  
324 colocado e é impossível de ter a sua revisão. O que ocorre é que, da forma  
325 como está hoje, tanto o regramento colocado, a 11.428, que veio em 2006,  
326 enquanto a DN é de 2004, o decreto vem em 2008, e ainda a DN é de 2004, a  
327 Instrução atende à realidade que nós temos e a forma de compensação que é  
328 possível de se fazer. As outras partes, que são conceituais, de entendimento  
329 técnico, é claro que é possível haver o refinamento. O problema é que nós  
330 temos hoje o marco legal colocado em datas completamente distintas e estão  
331 desfocados em relação um ao outro.” Presidente João Paulo Mello Rodrigues  
332 Sarmiento: “Só uma questão, Nino. Não são avaliadas em cima do  
333 empreendedor. O empreendedor pode se manifestar, mas vai vistoria a campo,  
334 faz toda a análise. Então não é secamente da forma colocada, que são  
335 avaliadas. Todas as questões que chegam ao processo – tem os pareceres –  
336 são avaliadas pelos técnicos tanto da Supram quanto do IEF. O empreendedor  
337 pode falar que ali é a melhor coisa do mundo, mas, se o técnico não for lá e



338 confirmar e não fazer no parecer, não é acatado. Tanto que estiveram todos os  
339 técnicos do IEF lá, eles reúnem os técnicos para chegar a um consenso. Não é  
340 feito de uma forma única e autocrática.” Conselheiro Nino Antônio Camini:  
341 “Exatamente por isso que eu preciso dizer. Hoje mesmo, tratando, por exemplo,  
342 de campo rupestre ferruginoso, nós, no Ibama, carecemos de uma expertise  
343 para esse tipo de discussão. Nós não temos. Nós solicitamos em um  
344 empreendimento específico que fossem trazidas informações para que  
345 pudéssemos iniciar uma discussão, mas ela não termina aí, nós vamos precisar  
346 buscar esse tipo de expertise, que hoje eu sei que nós não temos e que, nesse  
347 parecer específico em relação à compensação, pareceu-me que o Estado  
348 também não tem, para discutir em profundidade esse tema específico. Eu não  
349 estou discutindo legalidade. A legalidade é a mesma da lei federal, 1 para 1, ok.  
350 Eu estou dizendo é do avanço que o Estado de Minas deu em relação ao ganho  
351 ambiental quando passou a exigir 2 para 1. E que talvez por falta de critérios...  
352 Se vamos deixar esse critério para depois, de uma DN que está em ad  
353 referendum desde 2004 e que até hoje não foi objeto de discussão, não  
354 sabemos quanto tempo será até que se torne objeto de discussão. E até aí  
355 como fica esse que nós chamamos de ‘ganho ambiental’? Não esqueçamos que  
356 o sentido desta Câmara é proteção à biodiversidade, nós aqui não estamos  
357 simplesmente discutindo para onde vai o dinheiro da compensação, nós  
358 estamos discutindo a melhor forma, que é uma possibilidade da sociedade civil  
359 organizada e dos setores públicos de discutir a preservação do meio ambiente  
360 no Estado de Minas Gerais. Eu não estou discutindo a legalidade, eu estou  
361 discutindo que, de fato, por ausência de critérios, nós vamos ficar em um vácuo  
362 técnico, para onde vão ser empurrados todos os técnicos do órgão ambiental  
363 estadual.” Anderson Silva de Aguiar, subsecretário de Regularização Ambiental  
364 da SEMAD: “O Estado de Minas Gerais manteve o posicionamento da DN 73 no  
365 que é referente ao 2 para 1. O governo do Estado quer manter isso para  
366 avançar para preservação e garantir áreas e matrículas imobiliárias em criação  
367 de RPPNs, servidão ambiental perpétua, essas áreas serem mantidas como  
368 áreas de conservação. Sobre o critério técnico, o órgão ambiental estadual  
369 também é feito de técnicos. Assim como o órgão federal não tem especialista  
370 nessa área, nós estamos trabalhando já há muitos anos. O IEF é um instituto  
371 que tem uma fundação de mais de meio século, está aí presente, estudando,  
372 avaliando. E nós trabalhamos com a capacitação permanentemente. Nós temos  
373 o programa de capacitação do Sisema, que é anual. E nós estamos sempre  
374 buscando também uma melhoria do conhecimento técnico dos analistas. Então  
375 essa avaliação do critério técnico, eu não sinto que tem nenhuma lacuna.  
376 Sempre existe a possibilidade de se avançar no conhecimento, mas os técnicos  
377 estão trabalhando há muitos anos com isso, então têm a experiência colocada  
378 também na formação acadêmica, sendo muitos deles mestres e doutores.”  
379 Vanessa Coelho Naves, da Assessoria de Normas/SEMAD: “Eu queria,  
380 inicialmente, ressaltar que o critério técnico para análise dessas compensações

381 foi todo detalhado na versão inicial da IS, e não houve na discussão da CPB  
382 aqui, na época, nenhum questionamento como esse que se está colocando  
383 agora. Na revisão da IS, o critério de análise não foi alterado. Simplesmente,  
384 houve uma pequena flexibilização no caso da compensação 2 para 1. A  
385 compensação 1 para 1 tem que ter as mesmas características ecológicas, e os  
386 critérios continuam sendo os mesmos aplicados. No outro, 2 para 1, pode ser de  
387 características ecológicas semelhantes, entendendo a dificuldade em si de se  
388 localizar características idênticas nos diversos ecossistemas que nós temos. E  
389 também porque o termo ecossistema que é trazido pela DN 73, e não pela lei  
390 federal, é um critério mais abrangente, tem uma definição mais abrangente,  
391 podemos entender como ecossistema tanto a Mata Atlântica como um todo  
392 como determinadas fitofisionomias da Mata Atlântica. Isso mostra exatamente o  
393 descompasso da DN 73 com a Lei da Mata Atlântica. O interessante era que  
394 fizéssemos realmente a revisão da DN 73 para que conseguíssemos aproximar  
395 esses critérios. A DN 73 foi feito sobre um critério, e a Lei da Mata Atlântica,  
396 sobre outro. Os critérios de análise, e aí até mesmo a forma como os dados são  
397 apresentados pelo empreendedor e avaliados pelos técnicos do IEF na  
398 aprovação das compensações, eles são avaliados. O empreendedor justifica a  
399 impossibilidade de atender ou não atender determinado critério, e essas  
400 justificativas são avaliadas pelo corpo técnico, aceitas ou não aceitas,  
401 dependendo da justificativa que for apresentada.” Conselheiro Nino Antônio  
402 Camini: “Essa questão específica de impossibilidade não é um critério técnico. A  
403 impossibilidade é um critério locacional que diz se a empresa tem viabilidade de  
404 implementar o empreendimento ou não. Se ela obteve a sua Licença Prévia,  
405 significa que ela tem possibilidade de atender a todos os critérios.” Vanessa  
406 Coelho Naves, da Assessoria de Normas/SEMAD: “A própria lei dá alternativa,  
407 ‘na impossibilidade disso, admite-se isso’. A própria Lei da Mata Atlântica traz  
408 alternativas e usa esse termo. Esse termo ‘na impossibilidade’ está na versão  
409 inicial da IS e foi aceito pela CPB. Eu não estou entendendo por que essa  
410 discussão está sendo trazida à tona novamente.” Conselheiro Thiago Rodrigues  
411 Cavalcanti: “São dois pontos que eu vou mencionar. O primeiro deles é a  
412 respeito da IS antiga, a 03/2015, que não teve consenso como foi dito, não  
413 existiu consenso. Até porque, quando o setor produtivo descobriu que essa IS  
414 estava sendo elaborada, e já estava pronta, quando nós soubemos disso, nós  
415 descobrimos que ela tinha sido, inclusive, elaborada não somente pelo IEF e a  
416 SEMAD, mas por instituições externas ao governo do Estado de Minas Gerais  
417 que participaram da elaboração dessa instrução de serviços. Então o setor  
418 produtivo, na época, pediu para participar e fez, quando saiu a primeira  
419 proposta, cerca de 80 a 90 sugestões de alteração do texto, e nem 10% disso,  
420 na época, foram acatados. Então só para mostrar que não houve consenso  
421 nenhum no texto da IS 03/2015. Eu entendo que a IS 02/2017 trouxe um grande  
422 avanço para o cumprimento do texto estabelecido na Lei da Mata Atlântica, a  
423 11.428. Todos sabem aqui o posicionamento da Fiemg a respeito da DN 73.

424 Nós sempre nos manifestamos contrários à aplicação do 2 para 1, por entender  
425 que a DN 73 perdeu a eficácia a partir do momento da entrada em vigor da Lei  
426 da Mata Atlântica. Mas, se o Estado decidiu por aplicar a DN 73, o artigo que  
427 trata da compensação está sendo aplicado de forma correta pelo Estado, já que  
428 em ponto algum da DN 73 fala-se em mesma característica ecológica como se  
429 fala na Lei da Mata Atlântica. Então essa forma encontrada pelo IEF e pela  
430 SEMAD de se aplicar a 11.428 para a primeira metade com as mesmas  
431 características ecológicas, e a DN 73, para a segunda metade, exigindo apenas  
432 o mesmo ecossistema, o ganho ambiental e as características ecológicas  
433 aproximadas, está correta, mesmo a Fiemg entendendo que não deveria existir  
434 essa segunda metade e que deveria existir apenas a 1 para 1, conforme  
435 estabelecido na 11.428. Mas, diante disso tudo, a interpretação se aplicando a  
436 DN 73, o que o Estado fez nesse caso foi correto.” Presidente João Paulo Mello  
437 Rodrigues Sarmiento: “Nós temos que observar também que a DN 73 não foi  
438 referendada. Com a nova estrutura da SEMAD, onde cria as normas, nós  
439 estamos trazendo essas DNs que não foram referendadas. De acordo com o  
440 regimento, apesar de estarmos ainda aplicando, de acordo com toda a  
441 legalidade, se ela não for referendada pelo COPAM em 30 dias, passa a não  
442 valer. É uma coisa que nós estamos discutindo. Nós mantivemos a estrutura  
443 proposta de 2 para 1, e são coisas que estão sendo trazidas. Todas aquelas  
444 DNs que não foram referendadas e que têm realmente que serem avaliadas  
445 para serem adotadas estão sendo revistas. Nós temos que observar muito isso  
446 hoje também, já falando com os conselheiros, que existe uma preocupação  
447 nossa. Eu trago à Câmara para estarmos conversando sobre a 73.” Conselheira  
448 Lígia Vial Vasconcelos: “Eu vou tentar não repetir muito as discussões, apesar  
449 de ser um pouco difícil. Anderson, primeiro, obrigada pela apresentação, mas o  
450 texto da instrução de serviço eu conheço, o que eu questionava mais era quais  
451 foram os critérios técnicos para essa alteração. Eu vou discordar de você,  
452 Vanessa, porque eu acho que essa ‘pequena alteração’ que você colocou, para  
453 mim não é pequena, é gigantesca, principalmente se tratando de uma aplicação.  
454 A aplicação dessa alteração, nós sabemos que vai ser estritamente relacionada  
455 à compensação de vegetação sobre substrato ferruginoso, que é um  
456 ecossistema endêmico altamente ameaçado de extinção, de grande  
457 diversidade, importantíssimo para recarga de aquífero. Então, para mim, deixa  
458 de ser pequena e se torna muito grande. Você começou a apresentação,  
459 Anderson, fazendo o seguinte comentário: que a CPB não deliberou sobre a IS,  
460 ela foi trazida pelo Estado. Foi, e como o Thiago colocou houve uma discussão.  
461 Como o Thiago colocou também, eu concordo com ele, da mesma forma que a  
462 Fiemg, nós fizemos diversas proposições à instrução de serviço como  
463 sociedade civil que não foram atendidas, como fazemos diversas vezes para  
464 diversas propostas de normativas dentro da CNR, dentro da Assembleia  
465 Legislativa, que não são atendidas. Então, reconhecendo a dificuldade de  
466 regulamentar um tema que é extremamente difícil e complexo, principalmente

467 sem participação da academia, de pesquisadores, o que eu acho que nesse  
468 caso já deveria ter sido feito há mais de 15, 20 anos, porque é um tema de alta  
469 complexidade. E não é desmerecendo os técnicos do IEF. Vocês colocaram que  
470 têm mestrado e doutorado, e eu queria saber se algum dos técnicos tem  
471 mestrado e doutorado em substrato ferruginoso, que é o que nós estamos  
472 tratando aqui. Porque os pesquisadores sobre esse tema ficam 20, 30 anos  
473 pesquisando. Nós temos conhecimento de que é um dos temas mais difíceis de  
474 se abordar, de alta complexidade. Eu sou leiga, mas posso colocar pela questão  
475 de o substrato ser milenar, pela quantidade de espécies, eles ficam muitos e  
476 muitos anos pesquisando e vão cada vez mais chegando a conclusões  
477 diferentes. Então não é desmerecendo a equipe técnica, é uma coisa  
478 extremamente específica, que é difícil de existir dentro de um órgão ambiental.  
479 É difícilíssimo. O próprio Ibama também não tem e é quem faz autorização de  
480 supressão de Mata Atlântica há tantos anos a mais que o IEF. Então trazer a  
481 academia para esse tipo de discussão é imprescindível, fundamental, é a única  
482 coisa que vai garantir a nossa segurança jurídica para votação desses  
483 processos. Eu garanto para vocês que nós não temos segurança jurídica para  
484 votar processo nenhum com a instrução de serviços que nós temos aqui agora.  
485 Então eu vou começar a colocar. Primeiro, a parte legal. O que diz a DN,  
486 independente de ser ad referendo ou não? Como ela, nós temos várias outras  
487 DNs ad referendo que não foram levadas à discussão. Vocês colocam muito  
488 isso, mas infelizmente a culpa é do próprio Estado, que não trouxe essa  
489 discussão ainda e já deveria ter trazido há muito. Já deveria ter regulamentado  
490 campo ferruginoso, supressão, estágio sucessional e ainda não o fez. Então,  
491 ultrapassando essa questão que está sendo colocada de ser ad referendo ou  
492 não, o que ela diz é que tem que ser obrigatoriamente no mesmo ecossistema.  
493 Você afirmou na sua apresentação, Anderson, que o mesmo ecossistema está  
494 sendo respeitado. Eu queria entender como, porque não há definição de  
495 ecossistema na legislação. A Lei da Mata Atlântica e a Resolução Conama 423  
496 não dizem que vegetação sobre substrato ferruginoso faz parte do mesmo  
497 ecossistema de campos de altitude, por exemplo. Isso não há na legislação.  
498 Então há pesquisadores que entendem que vegetação sobre substrato  
499 ferruginoso é um ecossistema único, diferente de ecossistema quartzítico,  
500 diferente de ecossistema de mata seca. Quando a nova instrução de serviço  
501 traz fitofisionomia distinta, ela permite que se compense em ecossistema  
502 completamente diferente do suprimido. Ou seja, nós estamos desrespeitando,  
503 inclusive, a DN do Estado. Para mim, a instrução de serviço, além de não ter  
504 embasamento técnico, é ilegal. Então eu já coloco isso para os conselheiros. Eu  
505 acho que temos que começar por aí. Vanessa, quando você coloca que existe  
506 impossibilidade, que existe esse mesmo texto, isso foi trazido pelo Ibama na Lei  
507 da Mata Atlântica, existe, mas fala assim: 'Na impossibilidade, há de haver  
508 recuperação com a mesma equivalência ecológica'. Não retira equivalência  
509 ecológica em momento algum. Neste caso nós estamos tratando de um

510 ecossistema único em que não possibilidade de recuperação ecológica ainda.  
511 Faça mea culpa o setor de atividade minerária, que investe muito pouco em  
512 recuperação de ecossistema endêmico e já deveria ter avançado muito mais,  
513 considerando, como o Nino colocou, a rigidez locacional do minério, porque nós  
514 realmente precisamos do minério. Então o setor deveria realmente investir mais  
515 em pesquisa científica para recuperação dessas áreas de canga. Mas o que a  
516 lei diz é que, na impossibilidade, pode haver a recuperação da área, o que seria  
517 muito ganho, a única forma de manter a quantidade de campos que temos hoje,  
518 a mesma quantidade de vegetação de Mata Atlântica. Mas em momento algum  
519 abre possibilidade para recuperar em outras áreas que não sejam as mesmas  
520 suprimidas, como a instrução de serviço está fazendo. Eu concordo com você  
521 que a metodologia desenvolvida na instrução de serviço não foi questionada  
522 pela CPB, até pela dificuldade de se fazer isso, principalmente não envolvendo  
523 a academia, como eu coloquei, mas não podemos deixar de falar da ausência  
524 de definições para esses novos critérios. Além da ausência de definição do que  
525 é equivalência ecológica, que já existe e precisa ser superada pelo Estado, a  
526 nova IS cria equivalência ecológica parecida, 'com características ecológicas  
527 aproximadas'. Cria um novo conceito. Além de não existir para equivalência  
528 ecológica, ainda cria 'equivalência ecológica aproximada'. O que é equivalência  
529 ecológica aproximada? Eu não faço nem ideia. Vocês trouxeram pesquisador?  
530 Então a 'impossibilidade' é totalmente discricionária para cada técnico. O fato de  
531 existir área na bacia, 'mas não deu tempo de a gente pesquisar, então eu estou  
532 trazendo outra área', isso para mim não é 'impossibilidade'. Essa justificativa foi  
533 colocada no processo que vai ser votado hoje, foi usada como uma das  
534 justificativas para que não fosse trazida uma área com as mesmas  
535 equivalências ecológicas. Nós podemos discutir critérios para essa possibilidade  
536 de segunda área, mas não tão aberto como estão colocando agora nem da  
537 forma como foi feita aqui. Vocês mudaram a instrução de serviços, e nós  
538 soubemos da mudança através de processos pautado já para reunião. E agora  
539 a discussão está sendo dessa forma. Eu acho que julgar processo pautado em  
540 uma mudança que não teve qualquer discussão, com um monte de conceitos  
541 sem definição prévia, desrespeitando a própria deliberação normativa do  
542 Estado, colocando que não sabemos o que é ecossistema... E para nós, por  
543 exemplo, como Angá, ecossistema de substrato ferruginoso é diferente de  
544 ecossistema de quartzito. Nós estamos desrespeitando a própria deliberação  
545 normativa do Estado, ou seja, estamos criando um precedente, uma  
546 insegurança jurídica e técnica para a votação dos processos gigantesca nesse  
547 caso. E como o próprio Nino colocou, o Estado está discutindo empreendimento  
548 – não é segredo para ninguém – da Cersul, que tem 2.000 e tantos hectares em  
549 cima de área de substrato ferruginoso, que não tem rigidez locacional. Para  
550 esses empreendimentos, é um prato cheio, eles não precisam nem compensar a  
551 área em campo de substrato ferruginoso, podem escolher outra área para  
552 compensar, com fitofisionomia diferente. Ou seja, vai compensar em área de

553 floresta ou com equivalências parecidas. Eu não sei o que é isso, amanhã pode  
554 ser um critério, e depois, outro, isso é totalmente discricionário, vai de acordo  
555 com cada técnico. Eu acho que, se não ultrapassarmos essas questões,  
556 trazermos esses critérios definidos junto com a academia... Não é  
557 desmerecendo a equipe técnica do IEF, não é desmerecendo os conselheiros  
558 da CPB. Mas um assunto que é dessa complexidade, que não há definição na  
559 lei, nós aplicamos a Resolução Conama 423 para estágio sucessional dessas  
560 áreas, o que é consenso entre todos os pesquisadores e esta Câmara que não  
561 pode ser aplicado, por exemplo, para essas áreas de substrato ferruginoso. E o  
562 IEF continua aplicando porque não tem para estágio sucessional. Tem  
563 pesquisador que defende que substrato ferruginoso não pode nem ter estágio  
564 sucessional. Ou seja, isso tem que ser trazido. Nós podemos aplicar uma regra  
565 que, tecnicamente, não pode ser aplicada para uma área? Claro que não, sob  
566 pena, inclusive, de extinguir espécies endêmicas ameaçadas de extinção sob  
567 responsabilidade do próprio COPAM e do próprio órgão ambiental. Então eu  
568 acho que votar processo com uma instrução de serviços frágil dessa forma,  
569 desrespeitando a lei e sem definir conceitos técnicos claros que foram  
570 inovados... Eu repito, Vanessa, eu não acho uma mudança pequena, mas  
571 mudança muito grande, a meu ver, em se tratando dessas áreas. Eu acho que  
572 trazemos uma insegurança jurídica muito grande para este Conselho.” Vanessa  
573 Coelho Naves, da Assessoria de Normas/SEMAD: “Eu queria só complementar  
574 uma coisa que o conceito não ficou tão aberto assim, do critério, na IS.  
575 Inclusive, exemplifica que campo tem que ser compensado com campo. Em  
576 nenhum momento, o critério admite compensar campo com floresta. Isso está  
577 expresso na instrução.” Conselheira Lígia Vial Vasconcelos: “Diz que é ‘área de  
578 equivalência ecológica aproximada’...” Vanessa Coelho Naves, da Assessoria  
579 de Normas/SEMAD: “‘Aproximada’ não é compensar campo com floresta.”  
580 Conselheira Lígia Vial Vasconcelos: “Dentro do bioma Mata Atlântica,  
581 comprovado o ganho ambiental...” Vanessa Coelho Naves, da Assessoria de  
582 Normas/SEMAD: “Tem um parágrafo que exemplifica o que chamamos de  
583 característica aproximada.” Conselheiro Thiago Rodrigues Cavalcanti: “Eu  
584 queria só fazer mais duas colocações. Primeiro, que a Fiemg entende que nós  
585 temos segurança jurídica para votar qualquer processo de compensação de  
586 Mata Atlântica em função do texto presente na Lei 11.428 e do texto presente na  
587 IS 02/2017, entendendo que a IS 02/2017 cumpre integralmente o que se  
588 estabelece na Lei 11.428, que é a destinação de área equivalente. E que nos  
589 outros pontos cumpre, inclusive, a DN 73/2004, do Estado. Então o  
590 entendimento da Fiemg é de que nós temos, sim, essa segurança jurídica e que  
591 a IS 02/2017 respeita a legislação vigente.” Anderson Silva de Aguiar,  
592 subsecretário de Regularização Ambiental da SEMAD: “Só falando aqui sobre  
593 alguns pontos levantados. Em relação à formação dos técnicos que participaram  
594 da revisão, o Sisema é composto por mestres, doutores, em formação de nível  
595 superior. Se formos relacionar toda a equipe aqui, vai demorar um tempo bem

596 grande, então eu acho que não cabe aqui. Em relação a chamar a academia  
597 para participar das discussões, eu concordo. Eu acho que nós devemos chamar  
598 a academia e envolver todos os setores, não só o produtivo, a sociedade civil  
599 organizada, mas também a academia. A academia faz parte da convivência de  
600 todos nós. A academia, sim, tem pesquisadores, mas qual é a definição de  
601 pesquisador? Pesquisador não é aquela pessoa que pesquisa sobre  
602 determinado tema e publica o seu entendimento? E o seu entendimento,  
603 inclusive, pode ser contrariado por outro pesquisador? Isso é pesquisador. Se  
604 formos pegar essa definição de pesquisador, o Sisema tem vários  
605 pesquisadores. Em relação a ter mestrado ou doutorado em substrato  
606 ferruginoso, eu sinceramente desconheço qualquer faculdade ou universidade  
607 que tenha mestrado ou doutorado com esse título. As pessoas têm dissertações  
608 ou teses que são amparadas com esse título ou suas ramificações. Por  
609 exemplo, o meu mestrado é em engenharia ambiental, mas qual é a minha  
610 dissertação? O que importa na minha formação é a minha dissertação, o que  
611 importa do pesquisador é o que ele defende como tese ou como dissertação.  
612 Então não tem como pegar uma universidade, eu pelo menos desconheço no  
613 Brasil qualquer universidade federal ou particular que tenha mestrado ou  
614 doutorado em substrato ferruginoso. E a definição de pesquisador também é  
615 muito ampla, no meu entendimento. Eu acho que aqui no Sisema tem vários  
616 profissionais que podem ser considerados como pesquisadores. Em relação à  
617 legalidade, primeiro que isso é uma instrução de serviço. Essa instrução, como  
618 já foi até colocado pelo representante do Ibama, segue a legalidade da 11.428 e  
619 do decreto federal. Então o que se tem para colocar sobre legalidade da  
620 aplicação da instrução de serviço está garantido pelos instrumentos federais.  
621 Ainda assim, nós trazemos o normativo, que foi, mesmo ad referendo, mas  
622 publicado pelo COPAM, que é a DN 73. Isso é trazido ainda como instrução de  
623 serviço, nós não estamos publicando uma lei, mas uma deliberação normativa.  
624 O momento para discussão da resolução, ela está agora, ela está vigente.  
625 Desde a publicação da resolução do Sisema que colocou as normas em revisão,  
626 as normas estão em revisão, e o procedimento está aberto para todos e foi dado  
627 conhecimento pelo 'Diário Oficial'. Ainda assim, me desculpem dizer, o que o  
628 conhecimento dos conselheiros da mudança se fez por meio do processo  
629 também não pode ser considerado como verdade absoluta, porque foi publicado  
630 no site da SEMAD, o que não se fazia no passado. E nós tomamos o cuidado de  
631 todo o procedimento editado, mesmo que seja orientação de serviço, publicado  
632 no site da SEMAD. Está disponível para todos os públicos, nacional,  
633 internacional, setor produtivo, sociedade civil, Legislativo, academia, Executivo.  
634 Está disponível para todos. Sobre definições de ecossistema, realmente não  
635 cabe à instrução de serviço definir o ecossistema. Se a lei federal, se o decreto  
636 federal ou se a norma não trazem essa definição, isso fica realmente  
637 discricionário para avaliação técnica, e aí realmente nós acolhemos aos  
638 técnicos, tanto do IEF quanto da SEMAD, que têm formação acadêmica

639 compatível para esse tipo de avaliação e as suas diferenciações, tal como as  
640 disjunções que são acobertadas também pelo normativo legal. Eu vou ratificar o  
641 que já foi falado aqui por alguns conselheiros. A norma tem a previsão da  
642 legalidade, não há nenhuma ilegalidade na instrução de serviço aqui colocada, o  
643 órgão ambiental não está fazendo nada ilegal. Em que pese a DN estar ad  
644 referendo, nós temos, sim, uma tese de defesa em relação à aplicação dela,  
645 ainda que pela instrução de serviço, e nós seguimos as normas federais  
646 também.” Conselheira Lígia Vial Vasconcelos: “Só fazer uma complementação  
647 de que a reunião da CPB foi no dia 24 de abril, e a IS foi disponibilizada no dia  
648 11 de abril, no site, em um formato que só ligando para o IEF para saber como  
649 estaria disponibilizada. É padronização de procedimentos que nem chegou à  
650 CPB para dizer ‘será disponibilizado aos conselheiros nessa forma tal e tal’. Ou  
651 seja, a gente tem que adivinhar que agora vai ser dessa forma, no site,  
652 disponibilizadas todas as instruções de serviço do IEF, 15 dias antes da reunião.  
653 Foi dessa forma que foi disponibilizada para os conselheiros. Então, Anderson,  
654 eu quero que fique gravado em ata que o IEF entende, de acordo com os  
655 técnicos, que fazem parte do mesmo ecossistema todas as vegetações,  
656 substrato ferruginoso quartzítico com fitofisionomias diferentes. Isso é  
657 entendimento técnico, avaliado pelos técnicos do Sisema/IEF. É isso? Não há  
658 descumprimento, então, da DN 73. Porque eu estou questionando é o seguinte:  
659 eu não estou dizendo que a IS é uma norma, eu não falei isso em momento  
660 algum nem que vocês estão publicando uma norma, mas a IS tem que seguir as  
661 normas vigentes. Então se ela está permitindo compensação com fitofisionomias  
662 diferentes, com área com equivalência aproximada, com esse conceito, que são,  
663 em tese, para mim, ecossistemas diferentes, mas, para vocês, ecossistemas  
664 iguais, vocês estão dizendo que fazem parte do mesmo ecossistema as áreas  
665 de substrato ferruginoso, as áreas de quartzíticos etc. Então esse é o  
666 entendimento técnico do IEF, do órgão ambiental. É isso?” Presidente João  
667 Paulo Mello Rodrigues Sarmiento: “O entendimento técnico do IEF e do Sisema  
668 é o que está na IS. Esse é o entendimento que está claro e está positivado. Na  
669 hora que você coloca ‘todo’, também você está extrapolando o entendimento  
670 que está na IS. Nós estamos colocando que está na IS, são analisados os  
671 processos. Então nós estamos discutindo uma situação, e aí transporta para  
672 várias outras. E essas outras situações não chegaram. Então o entendimento do  
673 Sisema é que existe a legalidade. A IS é orientativa para todos os processos.  
674 Com relação ao acesso das pessoas, é o acesso que já é feito há muitos anos,  
675 não mudou o acesso. Vai lá, está publicado no site, então são as coisas que já  
676 estão postas aí. Se você quer saber de um parecer, se quer saber de uma  
677 norma, vai lá e consulta. Isso não mudou, não criamos nenhuma outra aba com  
678 relação a todas as normas e procedimentos que estão sendo discutidos,  
679 alterados ou mantidos.” Conselheiro Mário Douglas Fortini de Oliveira: “Eu  
680 queria falar algumas coisas que me vieram agora com as palavras do Anderson  
681 sobre a história de que os conceitos não cabem na IS. Pelo que eu entendi, a



682 ideia foi...” Anderson Silva de Aguiar, subsecretário de Regularização Ambiental  
683 da SEMAD: “Mário Douglas, desculpe interromper sua fala, mas não cabe para  
684 inovação.” Conselheiro Mário Douglas Fortini de Oliveira: “Certo. Mas o que  
685 acontece? Pelo que eu entendi, o espírito da DN, que está sendo seguido  
686 novamente, é de que mantém-se o que tem na lei federal, 1 para 1, *ipsis litteris*,  
687 os conceitos, obviamente, colocados pela legislação federal: 50% são o tal  
688 ganho ambiental. Louvável, porque, aliás, traz um pouco de preocupação de  
689 brigar pelos anéis e ficar sem os dedos. Mas, para além disso, me preocupa  
690 muito mesmo. E, para além disso, nesses 50%, eu acho que, sim, cabe estipular  
691 localmente critérios e conceitos para, especificamente, esses 50% de ganho  
692 ambiental. Eu acho que é mais ou menos o que a Lígia colocou. Até porque em  
693 Minas nós temos que tomar um cuidado muito grande, para além disso tudo que  
694 a Lígia falou, com as cangas. Quando se fala de outros biomas, pode ser  
695 preocupante, mas com canga nós precisamos encarar essa discussão de uma  
696 maneira ou de outra. Porque o que se aplica para outros ecossistemas e pode  
697 não ser tão danoso assim, para canga, pode. E se queremos algum tipo de  
698 ganho ambiental em canga é bom trazermos esses conceitos, ainda que seja só  
699 para esses 50%, o que nós estamos colocando a mais e que é mais restritivo do  
700 que a lei federal. O que é ótimo. Para esses 50%, eu acredito que sim, cabe  
701 falar em conceitos estabelecidos, sim. Eu não vejo problema com isso. Canga,  
702 nós vamos ter que olhar de um jeito ou de outro se quisermos que fique alguma  
703 fora de unidade de conservação.” Anderson Silva de Aguiar, subsecretário de  
704 Regularização Ambiental da SEMAD: “Mário, primeiro, eu gostaria de agradecer  
705 a sua fala, assim como as falas de todos os outros, da Lígia, do Nino, do Thiago,  
706 que contribuem muito com esse processo de construção. Após esse  
707 agradecimento, eu gostaria de dizer o seguinte: realmente, nós precisamos  
708 avançar nas normativas e até mesmo na conceituação. Eu concordo com você,  
709 concordo com tudo que a Lígia colocou também. Nós temos alguns pontos em  
710 que divergimos um pouco do entendimento, mas eu acho que, para construção,  
711 a divergência é salutar. Mas, como esses outros 50% são instrumentos da DN,  
712 nós entendemos que isso deve vir na DN e não na instrução de serviço, que não  
713 é engessada e é passível de modificação a qualquer momento. E ela deve  
714 sempre seguir pelas normas, decretos ou legislações publicados. Então essa  
715 parte da conceituação, nós entendemos que deve ser instrumento de DN. Além  
716 do mais, para dar participação geral, porque ela tem que ser trazida ao  
717 Conselho para votação. Então é por isso que não estamos tratando dos  
718 conceitos, para não inovar, não estamos fazendo nada de novo. Estamos  
719 pegando o que está na DN 73, na lei e no decreto federal e fazendo a aplicação.  
720 Pequena mudança do entendimento, mas sem alteração do contexto legal.”  
721 Presidente João Paulo Mello Rodrigues Sarmiento: “Nós não estamos  
722 extrapolando, cumprimos a legislação, e o gap, que nós vamos ter a mais, nós  
723 estamos abertos a trazer. Como estão sendo discutidas todas as normas, nós  
724 estamos trazendo todas as questões para serem avaliadas. E as normas

725 realmente são para serem trazidas às Câmaras, discutidas, e serem colocadas  
726 as posições.” Conselheira Mariângela Garcia Leite Praça: “Anderson, eu vou  
727 discordar de você em várias coisas. Eu, por acaso, sou da academia e, talvez  
728 por azar ou sorte, trabalho exatamente com campos rupestres ferruginosos  
729 quartzíticos. Primeiro, a questão de ser ou não pesquisador, eu acho que não  
730 cabe, o que cabe são especialistas, a pessoa tem que ser especialista nessa  
731 área. Se é pesquisador ou não, isso é secundário. É claro que um especialista  
732 vai ser pesquisador. Eu acho que você errou em minimizar a questão do  
733 pesquisador. Mas nesse caso são necessários especialistas. A segunda coisa é  
734 que claro que não existe um mestrado ou doutorado em campo rupestre, mas  
735 existem vários, inclusive, em Minas Gerais em biomas tropicais e ecossistemas  
736 tropicais, que incluem esses biomas, esses ecossistemas. Então existem vários  
737 que podem ser consultados, inclusive, na minha instituição. Então eu acho que  
738 você minimizou várias coisas que não deveriam ser minimizadas. O finalmente  
739 da coisa: canga é muito diferente de quartzito em muita coisa. Eles parecidos  
740 em outras, mas na grande maioria das coisas não são iguais e não podem ser  
741 considerados como mesmo ecossistema de forma alguma. Então isso tem que  
742 ser repensado em dizer o que é, mas é preciso ter critérios para saber. ‘Isso é  
743 igual, isso é diferente, por quê?’ Existem várias teses, doutorados, mestrados,  
744 pós-doutorados, que podem te provar, cientificamente, com números e  
745 estatísticas, que são campos muito distintos e que não podem ser considerados  
746 mesmo ecossistema. É só buscar na literatura. E os seus técnicos podem fazer  
747 isso, está disponível em várias plataformas, seja na Ufop, na UFMG ou mesmo  
748 no banco de teses da Capes. Lá estão provando que são diferentes,  
749 estatisticamente, com dados e números. Então eu acho que não dá para ser  
750 levado desse jeito.” Conselheira Lígia Vial Vasconcelos: “Só para completar, foi  
751 isso que eu pedi na apresentação da instrução de serviço, quais foram os  
752 parâmetros técnicos, pesquisas etc. que levaram à mudança da instrução de  
753 serviço. Infelizmente, eu não vi. O que eu vi hoje foi uma postura do IEF ‘é  
754 assim que a gente entende, é assim que a gente vai fazer’. Agora, dados,  
755 critérios técnicos, pesquisas, aonde está, é mesmo ecossistema por quê, quem  
756 pesquisou, quais foram os dados... Nós temos que sair dessa polarização setor  
757 produtivo versus ONG ambiental, porque tem que existir critério técnico. Isso  
758 não nos foi apresentado. Que conste em ata que não tem apresentação aonde  
759 está critério técnico de que quartzítico é mesmo ecossistema de substrato  
760 ferruginoso e que, para cumprir o parágrafo 4º, que diz ‘obrigatoriamente, no  
761 mesmo ecossistema’. E a instrução de serviço tem que obedecer a DN 73. Nós  
762 não obedecemos a DN 73, em parte, 2 para 1, e desobedece ao mesmo  
763 ecossistema. Então, por favor, que conste em ata, inclusive para votação dos  
764 conselheiros.” Presidente João Paulo Mello Rodrigues Sarmiento: “Presidente  
765 João Paulo Mello Rodrigues Sarmiento: “Que conste em ata também que a  
766 posição não é do IEF, que a posição é do Sisema. Estão aqui o subsecretário e  
767 o diretor-geral, então a posição é do Sisema. A posição é do IEF, da SEMAD, do

768 Sisema. Então nós temos que acertar também essas coisas.” Túlio Praes, da  
769 Vale S/A: “O assunto que nós temos em pauta, basicamente, é natureza.  
770 Estamos falando de meio ambiente, de natureza, não estamos falando de dois  
771 mais dois são quatro. Procurar uma compensação em uma área espelho, nunca  
772 vai ser encontrada, não existe área espelho na natureza, existem áreas  
773 semelhantes, áreas aproximadas. Então se teve intervenção em uma  
774 determinada área, vai compensá-la, necessariamente, com uma área  
775 semelhante, nunca vai ser igual estando no mesmo ecossistema, estando em  
776 campo ferruginoso, estando aonde estiver. Não vai ser a mesma área. E,  
777 segundo, o que tem do outro lado, o que tem da intervenção? Tem uma  
778 atividade industrial, uma atividade que gera emprego, que paga impostos ao  
779 município, ao Estado, à União. Então o outro lado tem aquilo de que o país está  
780 precisando neste momento: investimento, geração de emprego. Então não pode  
781 ser uma coisa ‘não tem área espelho, então não tem empreendimento, porque  
782 não tem compensação’. Tem compensação, tem 1 para 1, que está preservando  
783 o ecossistema que foi degradado, e tem o ganho ambiental. Qualquer área que  
784 for preservada, bloqueada de uma intervenção futura, é ganho ambiental. Por  
785 quê? Porque ao longo dos anos uma área não bloqueada tende a ser  
786 degradada, intervinda por alguma atividade. Que seja a própria supressão pela  
787 supressão, por venda de madeira, por assentamento de sem-terra, o que for. Se  
788 não está bloqueada – e as compensações bloqueiam essas áreas –, tende a ter  
789 uma intervenção, uma destruição ao longo dos anos. São fatos. Então, quando  
790 essa IS coloca a situação dessa forma, ela permite, flexibiliza, possibilita que se  
791 façam compensações para as atividades industriais seguindo rigorosamente a  
792 lei.” Conselheiro Nino Antônio Camini: “Para o Anderson, eu quero saber se  
793 essa foi a motivação da modificação, porque em momento nenhum ele falou  
794 qual foi a motivação de se modificar a IS. Só para saber mesmo o espírito da  
795 modificação, uma vez que a SEMAD, eu sei que é um âmbito muito maior do  
796 que nós aqui, reles técnicos. Então eu só quero saber qual foi o espírito dessa  
797 modificação. É bom deixar isso claro para nós.” Conselheira Lígia Vial  
798 Vasconcelos: “Só para constar, em momento algum nós estamos falando de  
799 área espelho. Nós sabemos da dificuldade de criar metodologia de conceito de  
800 equivalência ecológica. O que nós estamos propondo é justamente que se crie  
801 um grupo interdisciplinar para isso, com indicação do Ministério Público, das  
802 empresas, do órgão ambiental, para envolver a academia, para criar um  
803 conceito definido. Não queremos área espelho. Agora, esse argumento de que o  
804 1 para 1 é suficiente, nós temos a deliberação normativa do Sisema e  
805 entendemos que o 1 para 1 não é suficiente, principalmente nessas áreas  
806 endêmicas. Então só deixar claro que não queremos engessar nenhuma  
807 atividade, mas que queremos garantia que possa ser feita de maneira  
808 sustentável, principalmente em área em que o bioma está sendo altamente  
809 ameaçado de extinção.” Túlio Praes, da Vale S/A: “Em momento nenhum eu  
810 defendi o 1 para 1. Eu falei que no 1 se preserva a mesma fisionomia e no 2 se

811 busca uma fisionomia semelhante. E o GT já está criado. É outro? Mas pode ser  
812 criado um GT para discutir isso. Agora, quanto ao conselheiro Nino, é a minha  
813 manifestação, a manifestação técnica do setor. Agora, quem pode responder  
814 pela SEMAD...” Conselheira Mariângela Garcia Leite Praça: “Preservar uma  
815 área não é um ganho, é uma não perda. Não se está ganhando, está evitando  
816 uma perda.” Túlio Praes, da Vale S/A: “Quando se preserva a segunda área  
817 proporcional e trabalha nessa área no conceito dos corredores, o que nós temos  
818 discutido muito na CPB, hoje realmente temos corredores ecológicos sendo  
819 formados dentro do Quadrilátero Ferrífero. Quando se pega uma área, que não  
820 é uma área espelho, mas contempla esses corredores, promove a formação  
821 desses corredores, tem ganho ambiental, sim.” Conselheira Mariângela Garcia  
822 Leite Praça: “Mas, se você está preservando, esse corredor já existe.  
823 Preservação é preservação, e a destruição é uma perda.” Presidente João  
824 Paulo Mello Rodrigues Sarmiento: “Aí nós vamos entrar em uma discussão  
825 técnica dirigida, e vão ter vários conceitos, ‘eu não ganhei ou deixei de ganhar’.  
826 Isso vai depender de várias coisas. ‘Eu preservei’, ‘mas essa área é passivo’ ou  
827 ‘não é passivo’. Inclusive, não teríamos nem tempo para entrar nisso. É uma  
828 discussão, sim, que temos que trazer, e vamos avaliar. O não ganho ou perda  
829 também pode ser muito subjetivo. Nós temos que trazer a coisa mais concreta.  
830 Com relação à pergunta do Nino, não foi só essa a motivação, nós temos várias  
831 outras motivações para estar fazendo isso, e uma delas é realmente a  
832 legalidade e dentro de uma técnica possível de ser realizada.” Anderson Silva  
833 de Aguiar, subsecretário de Regularização Ambiental da SEMAD: “Primeiro, eu  
834 gostaria de agradecer a conselheira. Você colocou que não sabe se é azar ou  
835 sorte. Para nós, é sorte, porque a minha área de pesquisa não é substrato  
836 ferruginoso. Eu fico muito feliz de ter uma pessoa que é especialista e que está  
837 se dedicando a pesquisa nessa área. Eu espero que toda essa energia possa  
838 ser canalizada para discussão da proposta da DN 73. Só complementando o  
839 que o doutor João Paulo estava colocando, o Sisema recebe questionamentos  
840 em processos administrativos sobre a aplicação de alguns procedimentos, que  
841 foram colocados em forma de orientação, instrução de serviço, informes, dentre  
842 outros. Com a resolução Sisema que convoca todos esses para revisão, nós  
843 verificamos aqueles questionamentos que foram colocados, aqueles em que é  
844 necessária a sua revisão, exclusão ou adequação. E assim é seguido o  
845 procedimento. A presente IS foi enquadrado como de necessária modificação,  
846 primeiro, porque deveria se enquadrar aos questionamentos que foram  
847 colocados, e segundo porque ela deve prevalecer, deve ser mantida para fins de  
848 instrução de serviço e não ser excluída, ainda que tenha a discussão da DN 73.”  
849 Túlio Praes, da Vale S/A: “Uma informação aos conselheiros: a Vale está  
850 estudando profundamente as suas áreas preservadas a título de RPPN, de Mata  
851 Atlântica. As áreas estão bloqueadas para qualquer tipo de atividade, e os  
852 resultados até então têm sido altamente expressivos. Nós vamos editar um livro,  
853 e eu vou trazer para os conselheiros.” Presidente João Paulo Mello Rodrigues

854 Sarmiento: “Eu vejo que foi muito rica a discussão, e com certeza vai trazer  
855 grandes contribuições para ir aprimorando. Esse é o objetivo do Sisema, trazer  
856 as discussões para irmos aprimorando, e as manifestações favoráveis e  
857 contrárias são sempre bem-vindas, e nós estamos abertos a essas discussões.”

858 **6) GESTÃO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO FEDERAIS EM MINAS**  
859 **GERAIS. Apresentação: ICMBio.** Mário Douglas Fortini de Oliveira,  
860 coordenador regional do Instituto Chico Mendes de Conservação da  
861 Biodiversidade (ICMBio) em Lagoa Santa (CR11), fez apresentação sobre a  
862 gestão das unidades de conservação federais em Minas Gerais para  
863 conhecimento da Câmara. Toda a apresentação foi disponibilizada para  
864 consulta no site da SEMAD. O representante do Ibama propôs ao IEF a  
865 realização de reunião de alinhamento com a Advocacia Geral do Estado (AGE)  
866 e a Advocacia Geral da União (AGU). “Tem alguns alinhamentos que podem ser  
867 bastante úteis nessa interface entre as unidades estaduais e as federais em  
868 alguns assuntos diferentes, inclusive na questão da regularização fundiária.  
869 Estamos com um novo parecer sobre retificação de área, que nos abre algumas  
870 portas que estavam fechadas até ontem. Eu acho que é importante  
871 consolidarmos esses parâmetros jurídicos que são importantes para nós.” O  
872 presidente João Paulo Mello Rodrigues Sarmiento solicitou que fosse feita uma  
873 conversa inicial, ao término desta reunião, com o jurídico do IEF para traçar uma  
874 diretriz para a realização da reunião de alinhamento entre os órgãos. **7)**  
875 **PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PARA EXAME DE COMPENSAÇÃO**  
876 **AMBIENTAL CONFORME POA 2017. 7.1) Alexandre Araújo de Resende**  
877 **(Fazenda Várzea Bonita e São Miguel). Criação de bovinos de corte**  
878 **(extensivo); criação de equinos e bovinos de corte (confinados); culturais**  
879 **anuais (excluindo a olericultura); silvicultura; barragem de irrigação ou de**  
880 **perenização para agricultura sem deslocamento de população atingida;**  
881 **armazenamento de produtos agrotóxicos e posto de abastecimento de**  
882 **combustíveis. Paracatu/MG. PA 29260/2013/001/2014. Classe 3.**  
883 **Apresentação: GCA/IEF.** Compensação ambiental aprovada por unanimidade  
884 nos termos do Parecer Único, com abstenção do conselheiro Thiago Rodrigues  
885 Cavalcanti: “Abstenção uma vez que foi aplicado o reajuste no valor contábil  
886 líquido, e a Fiemg entende que o Decreto 45.629, em seu art. 11, permite  
887 aplicação do valor de reajuste no valor de referência e não no valor contábil  
888 líquido, como já foi discutido há duas ou três reuniões, com processo, inclusive,  
889 com baixa em diligência para discutir esse assunto.” **7.2) CGH do Padre**  
890 **Participações Ltda. Barragens de geração de energia hidrelétrica.**  
891 **Conceição da Aparecida/MG. PA 03820/2010/001/2010. Classe 3.**  
892 **Apresentação: GCA/IEF.** Compensação ambiental aprovada por unanimidade  
893 nos termos do Parecer Único. **8) PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA**  
894 **EXAME DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL DECORRENTE DA INSTALAÇÃO**  
895 **DE EMPREENDIMENTOS MINERÁRIOS. 8.1) Mineração Belocal Ltda. (ex-**  
896 **Companhia Cimento Portland Itaú). Lavra a céu aberto ou subterrânea em**

897 **áreas cársticas com ou sem tratamento. Arcos/MG. PA**  
898 **02480/2004/027/2013, DNPM 1468/1946. Classe 6. Apresentação: GCA/IEF.**  
899 **Compensação ambiental aprovada por unanimidade nos termos do Parecer**  
900 **Único. 9) PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PARA EXAME DE**  
901 **COMPENSAÇÃO AMBIENTAL DECORRENTES DO CORTE E/OU**  
902 **SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA PERTENCENTE AO BIOMA MATA**  
903 **ATLÂNTICA. 9.1) Anglo American Minério de Ferro Brasil S/A. Lavra a céu**  
904 **aberto com tratamento a úmido. Minério de ferro. Conceição do Mato**  
905 **Dentro/MG. PA 00472/2007/008/2015, DNPM 830359/2004. Classe 6.**  
906 **Apresentação: Escritório Regional Alto Jequitinhonha. Retorno de vista:**  
907 **conselheiros Lígia Vial Vasconcelos, Thiago Rodrigues Cavalcanti, Nino**  
908 **Antônio Camini, Lauro Ângelo Dias Amorim e Carlos Alberto Santos**  
909 **Oliveira. Compensação ambiental aprovada por maioria nos termos do Parecer**  
910 **Único, com voto contrário da conselheira Lígia Vial Vasconcelos e abstenções**  
911 **dos conselheiros Nino Antônio Camini e Juliana Gonçalves Ferreira. Declaração**  
912 **de abstenção de voto - Conselheiro Nino Antônio Camini: “Eu vou me abster**  
913 **desta votação e, inclusive, já estou declarando que em todas e quaisquer**  
914 **votações que seguirem o critério dessa nova IS eu vou me abster ou votar**  
915 **contra. Porque, independentemente deste processo, eu vejo como temerário por**  
916 **uma série de razões que nós vamos ver no futuro. Neste, mais especificamente,**  
917 **nós tivemos a sorte da chancela de pessoas idôneas. Nós não temos essa**  
918 **garantia nos próximos. E nós fazemos pente fino em um por um vai ser muito**  
919 **complicado.” Declaração de voto contrário - Conselheira Lígia Vial Vasconcelos:**  
920 **“Voto contra, em função da alteração, sem critérios técnicos, da Instrução de**  
921 **Serviço, o que permite a segunda parcela de compensação em fitofisionomia**  
922 **diferente da suprimida.” A Presidência acatou proposta apresentada pela Angá**  
923 **em seu relato de vista, nos termos seguintes termos: “Deva ser imediatamente**  
924 **montado um grupo interdisciplinar composto por pesquisadores que**  
925 **reconhecidamente trabalham com o tema, a serem indicados pelo órgão**  
926 **ambiental estadual, Ibama, academia, setor produtivo, Ministério Público e**  
927 **ONGs ambientalistas no âmbito da CPB, para desenvolver conceito e**  
928 **metodologia de equivalência ecológica e estágio sucessional de ecossistemas**  
929 **sobre substrato ferruginoso, para que o resultado possa embasar os futuras**  
930 **compensações a serem pautadas na CPB.” O presidente João Paulo Mello**  
931 **Rodrigues Sarmiento informou que o IEF e a SEMAD estão de acordo com a**  
932 **criação do grupo proposto, para trazer as discussões à CPB, e que deverá ser**  
933 **apresentada uma proposta, possivelmente, na próxima reunião, destacando que**  
934 **as discussões poderão, inclusive, subsidiar a alteração da DN 73. 9.2) Rode**  
935 **Empreendimentos Ltda. Condomínio Quintas do Vale. Loteamento de solo**  
936 **urbano para fins exclusivos ou predominantemente residenciais.**  
937 **Brumadinho/MG. PA 19490/2008/001/2008. Classe 3. Apresentação:**  
938 **Escritório Regional Centro-Sul. Compensação ambiental aprovada por**  
939 **unanimidade nos termos do Parecer Único, com abstenções dos conselheiros**

940 Nino Antônio Camini e Juliana Gonçalves Ferreira. A conselheira Lígia Vial  
941 Vasconcelos declarou seu impedimento neste processo por advogar em ação  
942 civil pública contra o empreendimento. O conselheiro Nino Antônio Camini  
943 registrou declaração de abstenção de voto: “Eu vou me abster. Ainda que tenha  
944 sido esclarecido o ponto de vista legal, para mim, o ponto de vista de  
945 conservação não atende.” **9.3) Catarina de Avellan Neves. Construção de**  
946 **habitação / residência unifamiliar. Brumadinho/MG. PA 09010000193/16.**  
947 **Intervenção ambiental (sem AAF). Classe não passível. Apresentação:**  
948 **Escritório Regional Centro-Sul.** Compensação ambiental aprovada por  
949 unanimidade nos termos do Parecer Único, com abstenção da conselheira Lígia  
950 Vial Vasconcelos. **9.4) Geraldo Rodrigues Braga. Construção de habitação /**  
951 **residência unifamiliar. Brumadinho/MG. PA 09010001259/16. Intervenção**  
952 **ambiental (sem AAF). Classe não passível. Apresentação: Escritório**  
953 **Regional Centro Sul.** Compensação ambiental aprovada por unanimidade nos  
954 termos do Parecer Único, com abstenção da conselheira Lígia Vial Vasconcelos.  
955 **9.5) Hudson Luiz Pereira da Costa. Construção de habitação / residência**  
956 **unifamiliar. Brumadinho/MG. PA 09010001193/16. Intervenção ambiental**  
957 **(sem AAF). Classe não passível. Apresentação: Escritório Regional Centro-**  
958 **Sul.** Compensação ambiental aprovada por unanimidade nos termos do Parecer  
959 Único, com abstenção da conselheira Lígia Vial Vasconcelos. **9.6) Felipe Luz**  
960 **Barbosa de Castro. Construção de habitação / residência unifamiliar.**  
961 **Brumadinho/MG. PA 09010000527/16. Intervenção Ambiental (sem AAF).**  
962 **Classe não passível. Apresentação: Escritório Regional Centro- Sul.**  
963 Compensação ambiental aprovada por unanimidade nos termos do Parecer  
964 Único, com abstenção da conselheira Lígia Vial Vasconcelos. **9.7) Companhia**  
965 **de Saneamento de Minas Gerais (Copasa). Tratamento de esgotos**  
966 **sanitários. Ribeirão das Neves/MG. PA 11288/2006/001/2013. Classe 3.**  
967 **Apresentação: Escritório Regional Centro-Sul.** Compensação ambiental  
968 aprovada por unanimidade nos termos do Parecer Único. **9.8) Departamento de**  
969 **Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais (DEER-**  
970 **MG). Implantação ou duplicação de rodovias. Caeté/MG. PA**  
971 **11613/2012/001/2012. Classe 3. Apresentação: Escritório Regional Centro-**  
972 **Sul.** Compensação ambiental aprovada por unanimidade nos termos do Parecer  
973 Único. **10) PLANO DE TRABALHO PARA DESTINAÇÃO DE RECURSOS DE**  
974 **COMPENSAÇÃO AMBIENTAL, PARA ANÁLISE E DELIBERAÇÃO, NOS**  
975 **TERMOS DO ARTIGO 13, INCISO XIII, DO DECRETO ESTADUAL Nº**  
976 **46.953/2016. 10.1) Plano de Trabalho Parque Nacional da Serra da**  
977 **Canastra. Aquisição de bens. Apresentação: ICMBio.** Plano de trabalho  
978 aprovado por unanimidade nos termos apresentados. Esclarecimentos do  
979 ICMBio. Conselheira Juliana Gonçalves Ferreira: “Tem uma nota técnica  
980 questionando que o valor de R\$ 3.292 não foi destinado para regularização  
981 fundiária. É porque é um valor irrisório para a Serra da Canastra. Nós

982 resolvemos destinar, sendo que regularização fundiária é o primeiro, plano de  
983 manejo é o segundo e a implementação é o terceiro tópico em prioridade de  
984 destinação. Como para regularização fundiária é um valor muito baixo, plano de  
985 manejo, já tem, no terceiro, implantação e conservação, esses recursos vão ser  
986 gastos na aquisição de equipamentos para a brigada de incêndio e para o dia a  
987 dia do parque, equipamentos de uso contínuo, como foice, martelo, material de  
988 solda, furadeira.” Presidente João Paulo Mello Rodrigues Sarmiento: “Só para  
989 esclarecer, são R\$ 3 mil e poucos que estavam destinados para compensação.  
990 E o ICMBio está pedindo a transferência para aquisição de bens e  
991 equipamentos. Deu prioridade, não tem condições. A prioridade foi dada, e pelo  
992 valor seria para aquisição. Então que aprovemos a aquisição desses bens pelo  
993 ICMBio. Seria esse o encaminhamento? Então o encaminhamento é que  
994 aprovemos a destinação dada para esse recurso da compensação pelo ICMBio,  
995 que é a aquisição de bens para estruturação da unidade. Em discussão. Não  
996 havendo discussão, em votação. Aqueles que forem favoráveis permaneçam  
997 como estão. Aprovado.” **11) ENCERRAMENTO**. Não havendo outros assuntos a  
998 serem tratados, o presidente João Paulo Mello Rodrigues Sarmiento agradeceu  
999 a presença de todos e declarou encerrada a sessão, da qual foi lavrada esta  
1000 ata.

---

## APROVAÇÃO DA ATA

---

**João Paulo Mello Rodrigues Sarmiento**

**Presidente de Câmara de Proteção à Biodiversidade e de Áreas Protegidas**